Seleção Pública Presencial n.º. 0012/2020

A Comissão de Seleção, para o prosseguimento da Seleção Pública Presencial n.º. 0012/2020, regime de preço fechado, tendo como objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do LEPETRO/INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS. – Projeto: 17.0030/01/01.0051, iniciado em 13/11/2020, suspenso para realização de análise técnica da SUMAI acerca da documentação apresentada pela empresa CGN EDIFICAÇÕES, empresa que ofertou a terceira proposta de menor valor, logo que a empresa IFC ENGENHARIA fora desclassificada.

Da análise da proposta reajustada pela SUMAI, foi diagnosticada a existência de inconsistências nas propostas, quais sejam: Item 3.2 – Preço 2,25% acima do valor estimado; Item 6.23 – Alteração do quantitativo a ser executado.
Nota-se que a inconsistência relativa ao item 6.23 não passível de correção, haja vista que se ajustado o quantitativo, o valor final da proposta iria ser acrescido em R$ 2.039,04 (dois mil e trinta e quatro reais e quatro centavos), conduta esta vedada pelo TCU. Outrossim, caso ajustada a quantidade e modificado valor unitário para que não houvesse a majoração do preço final, o valor cobrado pela empresa para o item seria inexequível, pois seria 19,88 vezes menor do que o valor apresentado pela empresa, ou seja, o valor unitário passaria de R$ 108,00 (cento e oito reais) para R$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos).
Portanto, pela impossibilidade de saneamento das inconsistências apresentadas sem a majoração da proposta, assim como a inexequibilidade da proposta caso o valor unitário fosse ajustado, a comissão decidiu desclassificar a empresa CGN EDIFICAÇÕES do presente certame.

Desta forma, a comissão iniciará a análise da empresa de segundo menor valor, qual seja a VPR CONSTRUÇÕES.

A comissão se manifestará por este mesmo canal de comunicação acerca da nova análise a ser realizada.

Salvador, 15 de dezembro de 2020.

Fábio Isensee de Souza
Presidente